SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.398 - DE 07 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Altera a Resolução nº 372, de 30 de setem bro de 1976, do Conselho Superior de Ensi no e Pesquisa, incluindo disciplinas optati vas no currículo pleno do Curso de Engenha ria Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.04.86, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificado o art. 1º, item V, da Resolução nº 372, de 03 de setembro de 1976, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no elenco das disciplinas complementares optativas, para a inclusão das disciplinas:

Codigo	Disciplina	Pre-Req.	СН	CR
TE-0258	Análise Matricial das Estruturas	TE-0234	60	04
TE-0259	Projetos de Fstrutura de Concreto Armado	TE-0242	60	04
TE-0260	Projetos de Estruturas Metálicas	TE-0243	60	04
TE-0261	Projetos de Estruturas de Madeira	TE-0243	60	04,
ficando o	iten V com a seguinte redação:			

"V - Disciplinas Complementares Optativas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção na forma do inciso II do art. 30, dentre as seguintes:

a) Opção em Estruturas

- Estruturas Especiais	TE-0246	Pr	(TE-0215			
	TE-0244	e	TE-0252)			
- Introdução à Arquitetura	TE-0101	Pr	(TE-0704)			
- Barragens de Terra e Concreto	TE-0247	Pr	(TE-0255,			
	TE-0234	e	TE-0242)			
- Resolução Numérica das Estruturas	TE-0248	Pr	(TE-0234)			
- Analise Matricial das Estruturas	TE-0258	Pr	(TE-0234)			
- Projetos de Estruturas de Concr <u>e</u>						
to Armado	TE-0259	Рr	(TE-0242)			
- Projetos de Estruturas Metálicas	TE-0260	PΥ	(TE-0243)			

- Projetos de Estruturas de Madeira TE-0261 Pr (TE-0243)

ъ)	Opção em Transportes			
	- Portos e Vias Navegáveis	TE-0335	Pr	(TE-0342,
		TE-0343	Pr	TE-0334
			e	TE-0307)
	- Rodovias e Ferrovias	TE-0336	Pr	(TE-0334
			e	TE-0307)
	- Aeroportos	TE-0337	Pr	(TE-0334
			e	TE-0337)
	- Planejamento em Transportes	TE-0335	Pr	(TE-0334
	D K - DK , j . Progr		e	TE-0307)
c)	Opção em Hidráulica e Saneamento			
	- Qualidade da Água	TE-0347	Pr	(EN-0321)
	- Laboratório de Hidráulica	TE-0349	Pr	(TE-0342)
	, -4· · · *		e	(TE-0343)
	- Drenagem Superficial e Profunda	TE-0350	Pr	(TE-0342
			е	TE-0343)
	- Saneamento Geral e Residuós. So	TE-0346	Pr	(TE-0343
	lidos			EN-0321)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa